

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 904 / 2024

Indica construção de um hospital pediátrico.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que existe uma grande demanda, justificando tal obra.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual visando assim Indicar **construção de um hospital pediátrico**, atendendo o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 26 de novembro de 2024.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora